EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP REGINA MARIA BÉRGAMO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 45/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada à Dona Ana Pierami Severino, pelos 16 anos de atuação como empresária no município de Taguaí, no ramo de confecção, contribuindo com o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória da senhora Ana Pierami Severino, que, ao longo de 43 anos de dedicação ao setor de confecção de jeans, dos quais 16 foram vivenciados no município de Taguaí, construiu uma história marcada por trabalho árduo, comprometimento e espírito empreendedor.

Durante esse período, Dona Ana não apenas impulsionou o comércio local, mas também gerou empregos, formou vínculos de amizade e deixou sua marca no cotidiano de muitas famílias que encontraram em sua empresa uma oportunidade de crescimento e sustento.

Ao decidir encerrar suas atividades profissionais para dedicar-se à sua vida particular e à família, com seu esposo João Elias Severino Junior e os filhos Breno Pierami Severino e Bruno Pierami Severino, Dona Ana encerra um ciclo com a dignidade de quem contribuiu com amor, coragem e competência para o progresso de nossa cidade.

Esta homenagem é, portanto, mais do que merecida, pois representa o reconhecimento público do valor de sua contribuição ao longo de todos esses anos, desejando-lhe uma nova etapa de vida repleta de paz, saúde e realizações junto à família que sempre a apoiou.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de setembro de 2025

_____

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora